

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 2086 **MAP** – 30 Março 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1209/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 691 de 27 do corrente, do Gabinete do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Man

SMM



## Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas *Gabinete do Ministro*

Proc. 57/2009

GABINETE DO MOSTRO

DOS ASSIDITOS 1/9 ANTINIARES

Entrada Nº 1858

Processo Nº 30' 03 2009

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249 – 068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1209/X/(4ª) - AC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009
EMPARCELAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO PERÍMETRO DE VALE DA VILA
- CONCELHO DE SILVES

Em resposta ao ofício n.º 910/MAP remetido por V. Exa. em 13 de Fevereiro de 2009, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar:

O projecto de emparcelamento de Vale da Vila enquadra-se no âmbito do regime de emparcelamento rural estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/88, de 25 de Outubro, e desenvolvido através do Decreto-Lei n.º 103/90, de 22 de Março. O objectivo dos projectos de emparcelamento é o de reduzir a dispersão e a fragmentação da propriedade rústica e da exploração agrícola, podendo também contemplar a realização de melhoramentos fundiários de carácter colectivo que sejam indispensáveis à remodelação predial ou que contribuam para a dinamização económica e o desenvolvimento da população local.

O projecto de Vale da Vila integra uma componente de ajustamento predial, mas os objectivos fundamentais são claramente os relativos à construção e beneficiação de caminhos principais e secundários e à melhoria da rede de drenagem local. Este projecto, tal como se encontra delineado, não pode ser dissociado do bloco de Vale da Vila do Aproveitamento Hidroagrícola do Barlavento Algarvio. No âmbito deste projecto de emparcelamento foi executado um conjunto de obras relativas ao sistema de captação, adução e distribuição, incluindo a rede eléctrica dos furos, os projectos de execução relativos às redes de rega, drenagem e viária, assim como estudos relativos ao projecto de emparcelamento, nomeadamente a nível do traçado de novos lotes.



## Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas *Gabinete do Ministro*

Os trabalhos de elaboração do projecto de emparcelamento, e a sua consequente e necessária aprovação por Resolução do Conselho de Ministros, foram entretanto suspensos face à inexistência de garantia dos recursos hídricos necessários para o sector agrícola. Esta situação resulta da conhecida e recorrente falta de água para abastecimento público que tem afectado esta zona do país, com sistemático recurso aos furos de captação deste bloco, solução de acordo com as linhas orientadoras do Plano Nacional da Água e o Plano de Bacia das Ribeiras do Algarve. Assim, só existem garantias de disponibilidade de água para o regadio após a conclusão da barragem de Odelouca, prevista para 2011.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Miguel Braga)